

PORTARIA Nº583/2011

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para fins de desapropriação para atender a interesse público municipal,

RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terras no perímetro urbano, medindo 689,91m² (seiscentos e oitenta e nove metros e noventa e um centímetros quadrados), confrontando-se pelos diversos lados com a expropriada e Adailton Altoé, conforme planta em anexo, pertencente a área maior, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº1-1974, Livro 2-I, folhas 174, em nome de ANAODETE ALTOÉ, ALCINÉIA ALTOÉ BISSOLI e seu esposo, SEBASTIÃO ANGELO BISSOLI e ADILEUSA FÁTIMA ALTOÉ DE FREITAS, cuja desapropriação recairá tão somente sobre a parte que pertence à ANAODETE ALTOÉ, CPF:022.643.377-37, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública municipal, residente em Providência, Bairro Santo Antonio da Serra, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, objetivando a implantação de equipamentos e serviços públicos para atendimento da população local e adjacentes, composta dos seguintes membros: **EIDIANO JOSÉ MAURO**, corretor de imóveis, **MARCELO RICARDO PERIM**, Secretário de obras e funcionário público Municipal e **MACIEL CASAGRANDE**, engenheiro civil, todos residentes neste Município.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 12 de maio de 2011.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº583/2011, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma de terras, com 689,91m² (seiscentos e oitenta e nove metros e noventa e um centímetros quadrados), confrontando-se pelos diversos lados com a expropriada e Adailton Altoé, conforme planta em anexo, pertencente a área maior, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº1-1974, Livro 2-I, folhas 174, em nome de ANAODETE ALTOÉ, ALCINÉIA ALTOÉ BISSOLI e seu esposo, SEBASTIÃO ANGELO BISSOLI e ADILEUSA FÁTIMA ALTOÉ DE FREITAS, cuja desapropriação recairá tão somente sobre a parte que pertence à ANAODETE ALTOÉ, após análise e vistoria no local e embasando-se ainda nos preços praticados no mercado de imóveis local, atribuímos à referida área o valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais).

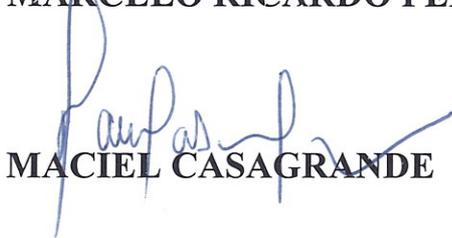
Venda Nova do Imigrante, 20 de maio de 2011



EIDIANO JOSÉ MAURO



MARCELO RICARDO PERIM



MACIEL CASAGRANDE